



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG

Memo. Circular Nº 033/2010–PREG/UFPI

Teresina(PI), 25 de novembro de 2010.

Da: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

Para: Diretores de Unidades de Ensino, Chefes de Departamento de Ensino e Chefes de Cursos
Universidade Federal do Piauí

REFERÊNCIA: Confirmação (Digitação) da Oferta de Disciplinas para o período letivo 2011.1

Senhor(a) Diretor(a),
Senhor(a) Chefe de Departamento de Ensino,
Senhor(a) Chefe de Curso,

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), **INFORMA** a V. S^a. que o período de confirmação (digitação) da oferta de disciplinas para o período letivo 2011.1 no Sistema de Oferta de Disciplinas pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, estabelecido no Calendário Universitário/Administrativo da UFPI Versão 2010 de 22/11/2010 a 26/11/2010, foi transferido para o período de **29/11/2010 a 03/12/2010**, conforme determinado na Resolução nº 242/10, de 24/11/2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (em anexo).

Atenciosamente,

Prof^a. Dr^a. Regina Ferraz Mendes

Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

Resolução Nº 242/10

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Transfere o período de digitação da Oferta
de Disciplinas para o Período Letivo
2011.1.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, *ad-referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- o atraso no desenvolvimento do Sistema de Oferta de disciplinas pelo Núcleo de Processamento de Dados (NPD) para as Chefias de Departamento de Ensino e Chefias de Cursos, a fim de aprimorar a oferta de disciplinas para o Período Letivo 2011.1;
- o Processo Nº 23111.025181/10-52;

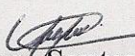
RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de digitação da oferta de disciplinas para o Período Letivo 2011.1 no Sistema de Oferta de Disciplinas pelos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, estabelecido no Calendário Universitário/Administrativo da UFPI Versão 2010, de 22/11/2010 a 26/11/2010, **para o período de 29/11/2010 a 03/12/2010.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 24 de novembro de 2010


Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor